



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.01.

Aos 24 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sala da Comissão Especial de Seleção de OS, estando presentes os integrantes da Comissão Especial de Seleção de OS: **PRESIDENTE:** Enemesia Feijão Ximenes e seus **MEMBROS:** Julia Costa Ferreira e Fernando Wallison Sousa Ferreira, e ainda a(s) licitante(s): **1. ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA**, inscrito no CNPJ nº 07.609.365/0001-67, representado por Tatiana Bernardino dos Santos Mariano, portador(a) do CPF nº 064.735.943-02, com observância nas disposições contidas no Chamamento Público Nº 2024.01, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de saúde no âmbito do município de Forquilha, conforme a Lei Municipal nº 810/2022 e Decreto Municipal nº 003/2024, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços de Saúde, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2024.01 e na Lei Municipal nº 810/2022, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão Especial de Seleção de OS deu início ao procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público, recebendo os envelopes "Documentos da Qualificação como Organização Social", "Documentos de Habilitação" e "Proposta Técnica e Financeira", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta técnica e financeira, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s) técnica e financeira, devido ao prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea "c" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de qualificação como organização social (**FASE 1**) com a abertura do(s) envelope(s) "Documentos da Qualificação como Organização Social" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da(s) licitante(s): **1. ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA** e **2. INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - IGC**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão Especial de Seleção de OS perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. O(A) Presidente da Comissão Especial de Seleção de OS procedeu com a abertura do(s) envelope(s) Documentos de Habilitação (**FASE 2**), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão Especial de Seleção de OS perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. O(A) Presidente da Comissão Especial de Seleção de OS procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) técnica e financeira (**FASE 3**), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas no referido Chamamento Público, conforme reza o art. 59, da Lei de Licitações. Em relação a esse(s) dispositivo(s) a(s) proposta(s) classificada(s) foi(ram): **ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo de pontuação individual por critério e final da(s) proposta(s) proposta(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA**, segue pontuação individual por critério conforme quadro:

PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:

[Handwritten signatures and initials]



CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. EXPERIÊNCIA	PONTOS	PONTOS
1.1. Em gestão de Unidades Pronto Atendimento - PAares Públicas, independente da quantidade.	5	5
2. QUALIDADE DOS SERVIÇOS	PONTOS	PONTOS
2.1. Unidades Pronto Atendimento - PAares Públicas com mais de 5 leitos	5	5
3. DOCUMENTO TÉCNICO	PONTOS	PONTOS
3.1. Descrição e análise dos problemas de saúde do Município	15	15
4. QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	PONTOS	PONTOS
4.1. Apresentação de plano com objetivo de promover qualificação do corpo técnico visando a melhoria da eficiência da assistência médico-Pronto Atendimento - PA	15	15
TOTAL	40	40

Observado o seguinte :NPT = NT1 + NT2 + NT3 + NT 4, sendo NPT = nota da proposta técnica. A nota da proposta técnica é de 40,00 pontos.

PONTUAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA:

NPF = (Menor valor proposto pelas instituições / Valor total da proposta da instituição em análise) x100

NPF = (R\$ 20.722.615,44 / R\$ 20.722.615,44) x 100

NPF = (1) x 100

NPF = 100

Observado o seguinte: NPF = (Menor valor proposto pelas instituições / Valor total da proposta da instituição em análise)x100. A nota da proposta financeira é de 100,00 pontos.

PONTUAÇÃO FINAL (PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA):

PF = (NPT x 0,7) + (NPF x 0,3)

PF = (40,00 x 0,7) + (100,00 x 0,3)

PF = 28,00 + 30,00

PF = 58,00

Observado o seguinte: PF = (NPT x 0,7) + (NPF x 0,3), Onde: PF = Pontuação Final, NPT = Nota da Proposta Técnica, NPF = Nota da Proposta Financeira. Peso NPT = 0,7, Peso NPF = 0,3. A nota da pontuação final (proposta técnica e financeira) é de 58,00 pontos.

Pontuação Final - 58,00 pontos.

Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: **1. ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA**

Edson



A MAT E INFANCIA, PONTUAÇÃO FINAL/NOTA FINAL de 58,00 pontos, sendo o valor mensal estimado em R\$ 1.726.884,62 (um milhão setecentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o valor global de R\$ 20.722.615,44 (vinte milhões setecentos e vinte e dois mil seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). O(A) vencedor(a) foi a entidade **ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA**, pela maior nota final apresentada, de acordo com o critério estabelecido no citado Chamamento Público. A Comissão Especial de Seleção de OS comunicou que fará o julgamento em momento oportuno e divulgará o resultado nos meios legais de publicidade, atendendo assim ao prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Segue em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 24 de abril de 2024.

Enemesia Feijão Ximenes

Enemesia Feijão Ximenes

Presidente da Comissão Especial de Seleção de OS

Tatiana Bernardino dos S. Mariano

Tatiana Bernardino dos Santos Mariano

**ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA
Licitante**

Julia Costa Ferreira

Julia Costa Ferreira

Membro da Comissão Especial de Seleção de OS

Fernando Wallison Sousa Ferreira

Membro da Comissão Especial de Seleção de OS